Comissão de Constituição, Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização 18/10/2001

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 19/10/01
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 022/2001 **DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.**

Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária nº 476/2000, para o Exercício Financeiro de 2001, e toma outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu Prefeito Municipal, **FRANCISCO RODRIGUES DE VADCONCELOS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 476/2000 para o exercício do ano de 2001, o valor de R$900,00 (Novecentos reais), nos termos do Art. 41,11 da Lei 4.320/64, para conceder Bolsas de Estudos a Estudantes de Baixa Renda, conforme dotação orçamentária e projeto de atividade abaixo especificado:

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF.

08.42.188.2.018 ---------- 3.2.5.4. – BOLSAS DE ESTUDO – 900,00 (Novecentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., aos 18 dias do mês de outubro de 2001.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 - Telefax: (0**63) 467-1160 - E-mail pmkennedy @ amui.com.br
Presidente Kennedy - Tocantins